



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO 158/2025/2025/REIT - PROEX/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.009809/2025-14

DOCUMENTO SEI Nº 2728772

INTERESSADO(S): DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Dispõe sobre a Prorrogação do Edital de Seleção de candidatas (as) para o Curso de Formação Inicial em Recursos Humanos, pelo Projeto Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA a **Prorrogação do Edital de Seleção de candidatas (as) para o Curso de Formação Inicial em Recursos Humanos**, pelo Projeto Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), regido pelo Edital nº 158/REITORIA/IFRO (SEI nº 2719000), de 24 de julho de 2025, de acordo com as disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

10.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece a seguinte **prorrogação** do cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Período de inscrição	Até 6/8/2025	Formulário de Inscrição
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	Até 7/8/2025	Portal Oficial do IFRO
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 8/8/2025	E-mail: <dppex@ifro.edu.br>
Homologação de resultados (após os recursos) e convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	11/8/2025	Portal Oficial do IFRO
Entrega da documentação pelos(as) candidatos(as) convocados(as)	Até 11/8/2025	E-mail: <dppex@ifro.edu.br>
Início das atividades dos(as) colaboradores(as)	Conforme cronograma do Curso	Conforme a programação da Comissão Avaliadora Previsão: agosto de 2025

10.2 A Comissão Avaliadora poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do Projeto e as condições de sua execução.

10.3 Havendo alteração do cronograma, os(as) candidatos(as) classificados(as) serão consultados(as) quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data; havendo possibilidade, será convocado o(a) próximo(a) candidato(a), conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

10.4 O período de vigência deste Edital se restringe à oferta dos cursos aqui especificados.

10.5 Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail <dppex@ifro.edu.br> ou pelo WhatsApp (69) 9.9303-5424.

10.6 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

10.7 Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 04/08/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728772** e o código CRC **669EF45D**.